



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 608/2022

Data: 17 de outubro de 2022

Ementa: sugere para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, tome as providências devidas visando a limpeza dos terrenos pertencentes à Municipalidade e que ficam localizados ao lado do campo de futebol do Bairro Augusto.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a realizar uma importante intervenção na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, e visando atender ao anseio de diversos municípios, este Vereador sugere que a Municipalidade efetue a limpeza dos terrenos pertencentes à Municipalidade e que ficam localizados ao lado do campo de futebol do Bairro Augusto.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, a situação é precária e tem gerado inúmeros transtornos aos municípios que residem nas proximidades, tanto no que tange ao surgimento de animais peçonhento, quanto na utilização do local para esconder objetos após a prática de furtos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de outubro de 2022.


CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

